

Aumentam reclamações contra planos de saúde

Andréa Mesquita

Com o advento da Resolução nº 1401/93, que obriga os convênios de saúde a cobrir toda espécie de doença e tratamento médico-hospitalar, uma guerra foi declarada envolvendo o Conselho Federal de Medicina e as empresas de planos de saúde. E quem se encontra na trincheira do empate é o consumidor, vítima da mesquinhez dos cartões de saúde.

Luiza Peixoto da Silva, funcionária do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), não fugiu à luta e denunciou ao Procon o descumprimento da resolução mas, mesmo assim, seu marido teve de desembolsar CR\$ 400 mil no pagamento de uma operação de vesícula a que foi submetida. "Minha esposa se contorcia em dores e o médico me disse que havia um método mais moderno para solucionar o problema", conta Oziel José de Carvalho, desesperado ao saber que a Amil Assistência Médica, não cobriria uma cirurgia de colecistectomia laparoscópica, à base de raio laser, porque o convênio só paga a cirurgia convencional de vesícula. "Não vou submeter minha mulher a uma operação dolorosa e sofrida como é a tradicional, já que existe esta inovação", desabafa Oziel.

Oziel encaminhou sua reclamação ao Procon, devidamente acompanhada de comprovantes dos custos operatórios e honorários do médico, além de um documento apresentado pela Amil concordando em pagar o valor equivalente ao de uma cirurgia convencional de vesícula, uma quantia próxima a CR\$ 200 mil, já que o custo da operação é de CR\$ 600 mil.

Como Luiza precisava ser operada imediatamente, Oziel pagou o preço estipulado e ficou na ex-

pectativa do Procon fazer um acordo com a Amil para ressarcir-lo nas despesas. Mas, a esperança foi em vão. "O pessoal do Procon agiu com muita boa vontade e enviou o processo para o CFM, mas eu vou desistir do dinheiro", diz Oziel, tão descrente da Justiça, que nem solicitou a nota fiscal do hospital para servir de prova numa futura ação de indenização contra a Amil. "Pagar advogado para tentar reaver meu dinheiro na Justiça sai caro e é uma perda de tempo", pensa Oziel, "final de contas minha esposa já está bem".

Convocação — mesmo frente a uma experiência negativa com os planos de saúde, como aconteceu com Oziel de Carvalho, o Procon convoca a população a denunciar os abusos praticados pelos Convênios, que insistem em descumprir a resolução do Conselho Federal de Medicina. "Se o consumidor não se conscientizar dos seus direitos não poderemos ajudá-lo a procurar os órgãos competentes para aplicar as penalidades cabíveis contra esses cartões", salienta Jaguar, do Procon.

Antes da resolução do CFM, o Procon atendia a vários consumidores pedindo esclarecimentos sobre quais deviam ser as enfermidades cobertas pelo plano e se realmente o paciente é obrigado a realizar exames em laboratórios indicados pelo convênio, e não naqueles indicados pelo médico, embora a reclamação mais frequente seja a respeito do valor das mensalidades, que às vezes são reajustadas acima da inflação, haja vista a liberação dos preços autorizada em lei.

"A tendência é que comece a pipocar denúncias de todos os tipos, mesmo não tendo um acordo entre CFM e convênios até o momento", avalia Jaguar.

VANDERLEI POZZEMBOM



Os planos de saúde estão na mira do Procon, porque se recusam a cobrir todos os tipos de doenças

CFM estuda ação cautelar de hospitais

O Conselho Federal de Medicina (CFM) venceu a primeira batalha judicial em torno da resolução que obriga planos e seguros de saúde a prestarem atendimento a todas as doenças, inclusive Aids. A juíza da 15ª Vara Federal Maria Divina Vitória, não aceitou o pedido das empresas no sentido de suspender a resolução sem ouvir o CFM. Com isso, a medida que garante ao usuário liberdade para escolher os médicos, continua em vigor. Agora só resta ao CFM estudar a ação cautelar impetrada por alguns hospitais e apresentar sua defesa.

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) não atendeu o apelo da diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Elias Martins, de cancelar uma circular que orientava os seguros de saúde a não cumprirem a resolução 1401/1993. Desta forma, a diretora decidiu ir ao ministro da Fazenda pedir providências, "porque esta atitude contraria o Código de Defesa do Consumidor, prejudicando os interesses e direitos do consumidor".

No Congresso Nacional, o deputado Liberato Caboclo, mem-

bro da Comissão de Seguridade da Câmara dos Deputados, quer a abertura de uma CPI para investigar se os planos de saúde têm ou não condições de cobrir todas as doenças. Segundo ele, a CPI vai estudar as planilhas de custo e quebrar sigilos bancários e fiscal das empresas, caso seja necessário. Houve também a sugestão do deputado Fábio Felman (PSDB-SP) de que seja solicitado ao ministro da Fazenda, uma representação dos órgãos de defesa do consumidor dentro do Conselho Nacional de Seguros Privados, da Susep.

Orientação aos usuários lesados

Para fugir das discrepâncias exercidas por vários planos enganadores, o Conselho Federal de Medicina está orientando os usuários a seguirem alguns passos:

1º) Ir ao Conselho Regional de Medicina, localizado no Edifício Barakat salas 501/507, ou telefonar para o número 224-9295 do CRM, formalizando a denúncia ou pedindo esclarecimentos;

2º) Registrar uma queixa também no Procon, caso se sinta prejudicado;

3º) Contratar um advogado e acionar o convênio que está burlando a lei, se não for possível um acordo entre as partes;

4º) E, finalmente, aguardar a sentença da Justiça, pois cabe à sociedade se mobilizar contra a "máfia" dos planos de saúde, que movimentam cerca de oito milhões de dólares anuais.

A assessoria do CFM informa que a Resolução nº 0401/93 é amparada pela Lei nº 6839/80, que obriga a toda empresa prestadora de serviço médico-hospitalar a se registrar no Conselho para poder funcionar e desta forma, fica sujeita a todas as resoluções tomadas pela entidade, sobretudo às fiscalizações. O Conselho tem conhecimento de 20 liminares concedidas pela Justiça a favor de usuários de planos de saúde.

O CFM está organizando uma mobilização nacional de apoio à resolução, com a participação dos Procons, Ministério da Saúde, parlamentares e usuários. Será um ato em repúdio à posição da Susep, que agride os legítimos direitos e interesses da população.